



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00770/2017 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

"Acresce o art. 1º-A à Lei nº 16.277 de 05 de outubro de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Acresce o artigo 1º-A à Lei nº 16.277 de 05 de outubro de 2015 com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Os projetos de novas edificações, com cinco ou mais pavimentos, deverão receber a construção de "Telhado Verde" para sua aprovação, salvo as definidas como Habitações de Interesse Social (HIS) pela Lei 16.402/2016 (Lei de Uso e Ocupação do Solo)".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - O poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90(noventa) dias, à contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 268

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.